



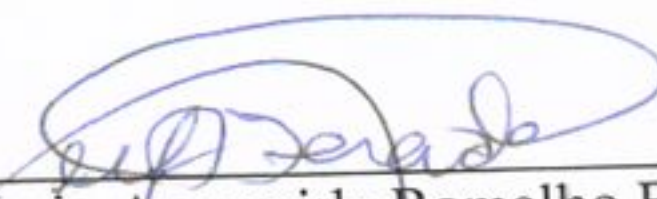
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

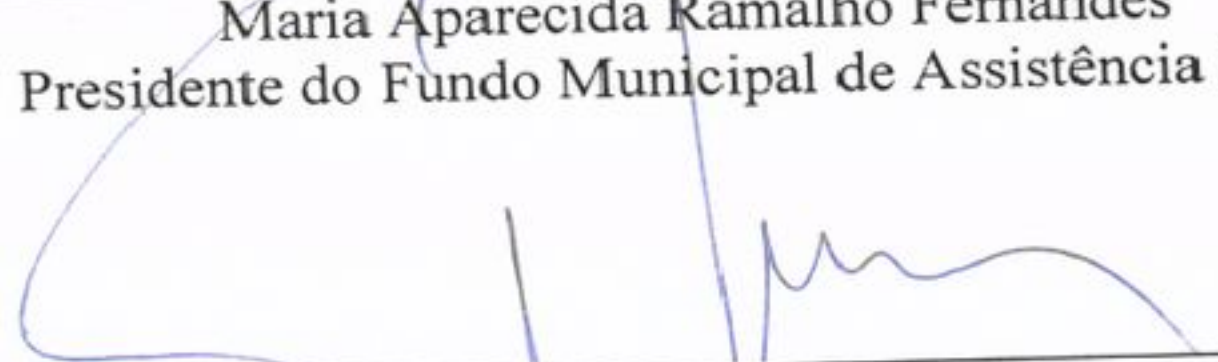
**1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2013, DATADO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.**

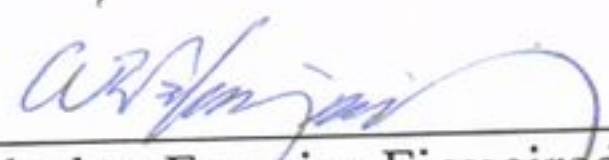
Pelo presente instrumento, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Papa João XXIII, 1086, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.926.555/0001-73, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu presidente Sra. Maria Aparecida Ramalho Fernandes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.649.398-2, expedida pela SSP-PR e CPF nº 362.653.149-04, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, através da Lei Municipal nº 290/91 e Lei Estadual nº 527/93, com registro no ministério do Trabalho e Ação Social sob nº 2187 e registro no CNAS nº 28987.010093/94-89, com sede à Rua Minas Gerais nº. 531, inscrita no CNPJ sob nº 81.883.621/0001-62, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, neste ato representada por seu Presidente ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.591.188-3, e do CPF nº 239.814.749-53, ajustam o prazo de execução e vigência na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 003/2013, passando a vigorar até 31 de março de 2014.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Sebastião da Amoreira, 03 de dezembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida Ramalho Fernandes  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Lourenço Gouveia  
Presidente da APAE

  
\_\_\_\_\_  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
Chefe de Gabinete